Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 273, DE 2013

(Autor: Paulo H. Porto Borges - PCdoB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 19/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Requer informações sobre os custos que o PDI irá gerar na folha de pagamento do Município.

Exmo. Sr.
Marcio J. Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122, inciso VII, do regimento Interno desta Casa de Leis este vereador requer a Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este esclareça os seguintes questionamentos sobre o PDI – Programa de Desenvolvimento Integrado, que será implementado com financiamento do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.

1- Quais os equipamentos públicos que fazem parte do projeto a ser implantado que necessitam de pessoal (servidores públicos) para seu efetivo funcionamento, e qual a previsão em número destes servidores por unidade a ser criada?

2- Qual a previsão de aumento no custo mensal com folha de pagamento para a incorporação destes novos servidores?

3- Se houve estudo do impacto financeiro na folha de pagamento a época da elaboração dos projetos do PDI, e se já está sendo feita a previsão orçamentária para a incorporação destes novos servidores no quadro funcional do Município?

4- Que medidas administrativas estão ou serão tomadas para garantir que seja possível a incorporação destes, quando da conclusão das obras do PDI, visto que é do conhecimento público a dificuldade do Município no que se refere ao percentual legal de gastos com folha de pagamento?

É o que requer,
Sala de Sessões,
Cascavel, 17 de setembro de 2013.

Paulo H. Porto Borges
Vereador – PCdoB

Da Exposição dos motivos:

Este requerimento justifica-se pelo fato de haver a necessidade de uma organização administrativa em relação a novos projetos, em especial aqueles que geram gastos com pessoal e como o Município tem tido dificuldades atender de forma satisfatória o que exige a Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação ao índice prudencial de gastos com folha de pagamento, é fundamental ater-se de forma antecipada para não prejudicar a implantação de novos equipamentos públicos. Sendo este o objetivo deste vereador, de ter ciência dos encaminhamentos que o Município está tomando, e se necessário alertar para que sejam tomadas as medidas administrativas necessárias que o caso requer.